



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/06/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Lido no Expediente

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente propositura foi lida em 21ª Sessão Ordinária de 26 de junho de 2023.

Hortolândia, 28 de junho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo